Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2562/2021
Data: 14/09/2021 - Horário: 08:09
Legislativo - ORP 298/2021

Ofício nº 300/AL Pato Branco, 13 de setembro de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício n° 227/2021 recebido da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, em resposta ao requerimento 896/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através dos ofício nº 339/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

Ofício: 227/2021

Pato Branco, 13 de setembro de 2021

À Sua Excelência Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da câmara municipal de Pato Branco

ASSUNTO

Parecer técnico sobre Projeto de Lei n°79/2021- Adoção oficial do Título de Capital Tecnológica e Inovadora do Estado do Paraná conforme especifica.

Senhor Presidente

Considerando a iniciativa dos vereadores Eduardo Albani Dala Costa, Januário Koslinski, Marcos Junior Marini, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Romulo Faggion. Em propor o projeto de Lei n° 79/2021, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação dá parecer técnico favorávelao projeto de lei. A considerarque município de Pato Branco vêm neste ano, reforçando a conexão das instituições e a governança sobre os temas tecnologia e inovação no município.

i. Estrutura e organizada que interage de forma favorável à inovação, com foco no desenvolvimento de tecnologias por meio da integração das competências regionais. O Parque Tecnológico de Pato Branco encontra-se muitoatuante e articulado com a governança local para potencializar oportunidades através das redes de cooperação. Entre os projetos em desenvolvimento na área do agro contamos com a criação do Polo de Biotecnologia que terá atuação nas áreas vinculadas às competências das instituições parceiras, que incluem: biotecnologia; biomédica; química; tecnologia de alimentos; microbiologia; biotecnologia vegetal; produtos naturais; e plantas medicinais e aromáticas;

ii. Fortalecimento e engajamento dos principais atores do Polo: a Prefeitura Municipal; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR; Faculdade Mater;
Dei; Centro Universitário de Pato Branco -UNIDEP; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE; Sociedade Rural; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR; Sindicato Rural; Instituto de Desenvolvimento Ruraldo Paraná IAPAR-EMATER - IDR-Paraná; InstitutoRegional de Desenvolvimento Econômico e Social - IRDES; Colégio de Instituições de Ensino -CIE; Regional Pato Branco do Crea-PR, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pato Branco; Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento Núcleo Regional de Pato Branco, SESC e SENAI, todos com sede na cidade de Pato Branco -Paraná. Além de sediar uma UTRA do MAPA e estar sob a abrangência da Unidade Mista de Pesquisa e Transferência de Tecnologia Sudoeste do Paraná -UMIPTT, que entre outras instituições, tem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA como uma das instituições parceiras;

iii. Reforço na governança regional e local com representatividade da Sêxtupla Hélice que dá suporte a todo este desenvolvimento;

iv. Parque Tecnológico de Pato Branco que é voltado à pesquisa, extensão, Pré-incubação e incubação de empresas e contamos, também, com a incubação de empresas de base tecnológica e incubadora da Instituições de ensino superior, tanto públicas como privadas, entre elas: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Mater Dei, Centro Universitário de Pato Branco -UNIDEP, Universidade Aberta do Brasil - UAB. Além das instituições de ensino, também, apresenta instituições de pesquisa e extensão rural como o IDR-Paraná e UMIPTT que possibilita as ações EMBRAPA na região;

v. Leis que favorecem a inovação, comoa Lei municipal 14.895/05, que dispõe sobre tratamento tributário em relação ao ICMS aosestabelecimentos industriais deprodutos eletroeletrônicos, detelecomunicação e de informática, em favor de empresas localizadas emFoz do Iguaçu. E a Lei Inovação Municipal em andamento;

vi. Eventos e feiras de inovação (INVENTUM, TECSUL, PROSAS INTELIGENTES);

vii. Pato Branco – cidade inteligente e sustentável 5.0: Cidade mais inteligente do Sul do Brasil e terceira cidade mais inteligente do Brasil; Entre as dez melhores cidades em economia e meio ambiente do Brasil.

Certo de sua colaboração, agradeço antecipadamente.



Giles Cesar Balbinotti
Secretário de Ciência Tecnologia
Inovação do Município de Pato Branco